

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 026/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 026/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços de fornecimento de água destinada à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação, pois "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", sendo assim é viável a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, em razão de ser fornecedora exclusiva do serviço no Estado.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de água para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59.056-000.

São João do Sabugi/RN, 07 de junho de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 65455624

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/06/2022.
EDIÇÃO 1418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>